



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 160/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020**

**TIPO MENOR PREÇO ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

### **ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela Portaria Nº 016/2020 de 02 de Setembro de 2020, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa aquisição de tintas e acessórios para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença das seguintes empresas: **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.866.988/0001-88, estabelecida à Rua Assis Monteiro, Nº 121, Bairro Centro, Itapeva/MG, CEP: 37.655-000, representado nesta sessão por seu sócio **CLÁUDIO DA SILVA ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 085.632.398-56 e portador do RG Nº 18.030.010 SSP/SP e **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, inscrita no CNPJ sob o Nº 36.416.300/0001-01, estabelecida à Avenida do Carmo, Nº 681, Sala 102-B, Bairro Centro, Cambuí/SP, CEP: 37.600-000, representado nesta sessão por seu procurador **MAYKOLN HENRIQUE CARDOSO**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 103.990.596-01 e portador do RG Nº MG-15.293.906 SSP/MG. As empresas foram credenciadas nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação das empresas e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura dos envelopes com as propostas dos licitantes. Aberto os envelopes de propostas verificou-se que as empresas apresentaram propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (BROCHA PARA PINTURA)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,90 (nove reais e noventa centavos), lance apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais). Para o **ITEM 02 (CABO PARA ROLO DE PINTURA 23 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 02** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais). Para o **ITEM 03 (ESCOVA DE AÇO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 9,80 (nove reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 03** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 98,00 (noventa e oito reais). Para o **ITEM 04 (ESPÁTULA METÁLICA)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 04** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 47,40 (quarenta e sete reais e quarenta centavos). Para o **ITEM 05 (ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 23 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 05** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Para o **ITEM 06 (ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 12 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 7,70 (sete reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 06** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais). Para o **ITEM 07 (ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 8 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 07** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 147,00 (cento e quarenta e sete reais).



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

Para o **ITEM 08 (TRINCHA # 1/2")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 08** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais). Para o **ITEM 09 (TRINCHA # 1")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 09** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 72,00 (setenta e dois reais). Para o **ITEM 10 (TRINCHA # 2")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 4,80 (quatro reais e oitenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 10** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 96,00 (noventa e seis reais). Para o **ITEM 11 (TRINCHA # 3")**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 11** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais). Para o **ITEM 12 (LIXA DE PANO PARA PAREDE Nº 80)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 12** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 13 (LIXA P/ FERRO Nº 100)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 13** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais). Para o **ITEM 14 (FOLHA DE LIXA P/ MADEIRA Nº 100)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,00 (dois reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA –**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 14** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Para o **ITEM 15 (PALHA DE AÇO Nº 0)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 2,00 (dois reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 15** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais). Para o **ITEM 16 (CAVALETE DOBRÁVEL DE POLIETILENO)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sendo assim a empresa foi declarada habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 16** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais). Para o **ITEM 17 (CONE SEMI-FLEXÍVEL 75 CM)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 53,00 (cinquenta e três reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 17** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.060,00 (mil e sessenta reais). Para o **ITEM 18 (FITA ADESIVA TIPO CREPE PARA FUNILARIA 50MMX50 METROS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 10,00 (dez reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 18** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Para o **ITEM 19 (TINTA (LATEX) LATA 18 LITROS - QUALIDADE PREMIUM (CORES))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 19** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais). Para o **ITEM 20 (TINTA (ESMALTE SINTÉTICO) GALÃO 3.6 LT (CORES))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 74,00 (setenta e quatro reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

### ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020

**ITEM 20** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.110,00 (mil e cento e dez reais). Para o **ITEM 21 (TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA A BASE DE SOLVENTE LATA 18 LTS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 21** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Para o **ITEM 22 (LATA DE TINTA PARA PISO DE 18 LTS)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 22** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 3.585,00 (três mil quinhentos e oitenta e cinco reais). Para o **ITEM 23 (DILUENTE PARA TINTA DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA 18 LTS MARCA DE REFERÊNCIA: SUPRIVIAS, INDUSCRIL, SUPERMAX)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 209,00 (duzentos e nove reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 23** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 1.672,00 (mil seiscentos e setenta e dois reais). Para o **ITEM 24 (TINTA ANTI-FERRUGEM (GALVIT))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 24** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 690,000 (seiscentos e noventa reais). Para o **ITEM 25 (ÁGUA RAZ (LATA 5 LITROS))**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), apresentado pela empresa **RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 25** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). Para o **ITEM 26 (MASSA ACRÍLICA, QUALIDADE PRIMEIRA LINHA, LATA 20 KG)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 26** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais). Para o **ITEM 27 (CAL REFINADA 8 KG PARA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS**

**ADMINISTRAÇÃO 2017 – 2020**

**PINTURA EM INTERIORES E EXTERIORES)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 27** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). Para o **ITEM 28 (FITA ZEBRADA ROLO 100 M)**, na fase final dos lances chegou-se ao valor final de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos), apresentado pela empresa **LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, sendo assim o pregoeiro adjudicou o **ITEM 28** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, com valor total de R\$ 133,50 (cento e trinta e três reais e cinquenta centavos). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

**Reinaldo Alves Tanikava**

**Pregoeiro**

**Dilhermanda Pimentel dos Santos**

**Membro**

**Matheus Henrique da Silva Sampaio**

**Membro**

**João Lázaro Oliveira Simões**

**Membro/Pregoeiro**

**Vilma Milena Dias**

**Membro**

**LEMBRA DE MIM MATERIAIS PARA  
CONSTRUÇÃO LTDA – ME**

**Cláudio da Silva Araújo**

**RAQUEL HELENA SANTANA 06969460681**

**Maykoln Henrique Cardoso**